

Lei nº 55 - de 4 de Janeiro de 1953

1

Orça e Receita e fixa a despesa do Município de B. do Gascos por
o exercício financeiro de 1953

O Prefeito Municipal de B. do Gascos, Haysalben que a Câmara
municipal decretou e elle sancionou a seguinte Lei.

Art 1.º - A receita geral do Mun. de B. do Gascos, é orçada, em R\$ 433.800,00
(setecentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
de conformidade com a legislação em vigor, observando
a seguinte classificação:

cod. geral	Descrição da Receita	Ativos	Passivos Patrim.	Total
	Receita Ordinária Tributária			
	a) Impostos			
0.11.1	Imposto Territorial	15.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	15.000,00		
0.17.3	Imposto s/ Ind. e profissões	30.000,00		
0.18.3	Imposto de Renda	85.000,00		
0.25.2	Imposto s/ Expl. Agric Industrial	5.500,00		
0.27.3	Impostos/jogos e diversos	500,00		
	b) Taxas			
1.21.4	Taxa de Expediente	500,00		
1.22.4	Taxa de Custas Jud. e Extrajudiciais	2.500,00		
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serv. Diversos	4.650,00		
1.26.1	Taxa de melhoramentos	1.350,00		
	Total da Receita Tributária	110.000,00		110.000,00
	Patrimonial			
2.01.0	Renda Imobiliária			
	a) Bônus	600,00		
	b) Isonomia	400,00		
	Total da rec. Patrimonial	1.000,00		
	a Industrial	1.		
3.0.3.0	Serviços Urbanos	20.000,00		
	Iluminação Pública	20.000,00		
	Receitas Diversas			
4.11.0	a) Receita de mercados feiras e ma- fateiros	200,00		
	b) Receita da Bolsa de Inovação	10.000,00		
4.13.0	Quota prevista no art 15 §2º da Cons- tituição Federal	200.000,00		
4.14.0	Quota prevista no art 20 da Consti- tuição Federal	350.000,00		
4.15.0	Quota prevista no art 20 da Consti- tuição Federal	30.000,00		

	Total Receitas Diversas	590.200,00		590.200,00
	Total rec. ord. em cr\$			721.200,00
	Receita Extraordinária			
120	Extinção da dívida ativa		3.500,00	
130	Receitas de exercícios anteriores	6.000,00		
210	Multas	2.000,00		
230	Eventuais	1.100,00		
	Receita Extraord. Total cr\$	9.100,00	3.500,00	12.600,00
	Total Geral			733.800,00

Art 2 - A despesa do Município de Barra do Garças, para o exercício de 1953, é fixada em cr\$ 433.800,00 (quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos) que serão efetuados de acordo a seguinte classificação.

	Resumo da Despesa	Efetiva	Plano - Plano	Total
000	Título I			
	Administração Municipal			
	Câmara Municipal			
00.0	Pessoal Fixo	4.800,00		
00.2	Material Permanente		5.000,00	
00.3	Material de Consumo	800,00		
00.4	Despesas Diversas	4.800,00		14.600,00
	Gabinete do Prefeito			
02.0	Pessoal fixo	12.000,00		
02.4	Despesas Diversas	1.500,00	13.500,00	
	Prefeitura			
	Secretaria e Tesouraria			
09.0	Pessoal fixo	24.000,00		
09.3	Material de Consumo	3.500,00		
09.4	Despesas Diversas	6.500,00		34.000,00
	Serv. de Inscricoes			
11.0	Pessoal fixo	4.800,00		
11.1	Pessoal variavel	21.560,00		26.360,00
	Serv. de Sinalizacao	7.200,00		
8.12.0	Pessoal fixo			7.200,00
	Total do Título I	90.660,00	5.000,00	95.660,00

Titulo II

Serviço Públicos de Interesse
Comum com o Estado

Segurança Pública e Assistência
Social

Assistência Policial

8.24.4	Despesas Diversas Assistência Social:	2.500,00		2.500,00
--------	--	----------	--	----------

8.29.4	Despesas Diversas Educação Pública Escolas Municipais	9.600,00		9.600,00
--------	---	----------	--	----------

8.33.0	Pessoal Fixo	25.200,00		
--------	--------------	-----------	--	--

8.33.2	Material Permanentes		4.000,00	
--------	----------------------	--	----------	--

8.33.3	Material de Consumo Fornimento Rural	2.500,00		34.700,00
--------	---	----------	--	-----------

8.59.4	Despesas Diversas Saúde Pública	163.000,00		163.000,00 4.500,00
--------	------------------------------------	------------	--	------------------------

8.48.4	Despesas Diversas	4.500,00		
Total do Titulo II		207.200,00	4.000,00	214.300,00

Titulo III

Serviço Público Municipal

Despesas de Treino

8.85.1	Pessoal Variável	10.000,00		
--------	------------------	-----------	--	--

8.85.4	Despesas Diversas Remédios:	4.000,00		14.000,00
--------	--------------------------------	----------	--	-----------

8.86.4	Despesas Diversas Iluminação Pública	2.900,00		2.900,00
--------	---	----------	--	----------

8.88.0	Pessoal Fixo	31.800,00		
--------	--------------	-----------	--	--

8.88.3	Material Permanentes	3.000,00		
--------	----------------------	----------	--	--

8.88.4	Despesas Diversas	20.000,00		
--------	-------------------	-----------	--	--

Total do Titulo III		66.700,00		41.700,00
----------------------------	--	------------------	--	------------------

Titulo IV

Obras e Melhoramentos

Manutenção de Ruas e Praças



8.81.4	Despesas Diversas	12.000,00	12.000,00
	Conservação de Estradas e Pormenhas		
8.82.0	Passivo Fixo	106.800,00	
8.88.4	Despesas Diversas	50.000,00	
8.82.9	Despesas Material Consumo	20.000,00	
8.82.4	Despesas Diversas	23.200,00	200.000,00
	Conservação de Propriedades Públicas		
8.89.4	Despesas Diversas	2.000,00	2.000,00
	Ócios Juvas		
8.89.4	Despesas Diversas		
	Total do Título IV		
	Título V		
	Encargos Diversos		
	Aposentadorias	6.000,00	6.000,00
8.90.0	Passivo Fixo		
	Diversos		
8.99.4	Despesas Diversas	17.000,00	17.000,00
	Total do Título V	23.000,00	23.000,00

Art. 3º - A Prefeitura para ocorrer as Despesas constantes da presente lei, poderá fazer operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite máximo de 25% da respectiva previsão.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário esta lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1953

Prefeitura Municipal de Barra do Garças, 4 de janeiro de 1953.